

## PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 122/2026  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

*"Renova Cessão de Servidor".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 1262/2025, oriundo do Governo do  
Estado de Sergipe,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar cessão da servidora efetiva **DERNIVAL FRANCISCO DOS SANTOS**, Professor, sob matrícula nº 1809, CPF nº 994.xxx.xxx.72, com ônus para o órgão cessionário, para doravante desempenhar suas funções junto a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

**Art. 2º** - Esta cessão se dará por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a 02 de fevereiro de 2026.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**



**ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail  
[gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>